



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP  
LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2015

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	13553	PARMA EXPRESSO	ALIMENTAÇÃO	67,21
02	23938	RESTAURANTE E CHOPARIA MACEIÓ	ALIMENTAÇÃO	136,83
03	1923	TOMATE CAQUI	ALIMENTAÇÃO	43,52
04	37882	S ANDRADE NETO-ME	ALIMENTAÇÃO	59,10
05	26000	COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	32,94
06	37858	OTTIMO CUCINA EXPRESSA	ALIMENTAÇÃO	33,40
07	146014	CAMARÃO & CIA	ALIMENTAÇÃO	33,00
08	6263	ALECRIM FAROL	ALIMENTAÇÃO	51,91
09	11579	COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	33,24



10	246	DANTAS, ROCHA & CIA LTDA	ALIMENTAÇÃO	40,00
11	39710	OTTIMO CUCINA EXPRESSA	ALIMENTAÇÃO	33,40
12	12059	COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	40,49
13	133263	F. B ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	42,90
14	163327	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	88,97
15	16922	WT. COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	2.301,00
16	142846	COM. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	MAT. DE ESCRITORIO	123,67
17	S/N	CLARO	TELEFONIA	1.025,93
18	S/N	NET	TELEFONIA INTERNET	81,56
19	S/N	ANA MARIA ARAUJO AMORIM	SERVIÇOS JURIDICOS	6.000,00
TOTAL				10.269,07

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.

Galba Nevais de Castro Netto  
 Vereador PMDB